



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 158, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **LUCIANA ASPER Y VALDES** para apresentar a Campanha “o que você tem a ver com a corrupção?” na Aula Inaugural para alunos do Colégio Maria Auxiliadora, a realizar-se no dia 8 de março de 2017, na Cidade de Canoas/RS.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no email de 6 de fevereiro de 2017, da Diretoria do Colégio Maria Auxiliadora de Canoas/RS, de Tabularium nº 08191.016065/2017-35, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **LUCIANA ASPER Y VALDES** para apresentar a Campanha “o que você tem a ver com a corrupção?” na Aula Inaugural para alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do Colégio Maria Auxiliadora, a realizar-se no dia 8 de março de 2017, na Cidade de Canoas/RS.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de uma diária e meia e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento deverá ser apresentado ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o Art. 27 da Resolução CSMPDFT n.º 225, de 22 de setembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Alcine Costa 3275-1

Publicada em 22 / 02 / 17

Esta cópia confere com o original